



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025

#### P.ADM. Nº 009/2025/SMDHC - EMENDA PARLAMENTAR 0015/2025

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001- 31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM** inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.607.580/0001-69**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 012/2025, que tem por objeto execução do projeto "Juntos ao Futuro" que visa propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, através da oferta de atividade recreativas, lúdicas, esportivas, culturais e de artes marciais para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa, em consonância com a temática do Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 012/2025, no tocante a META 2, conforme abaixo disposto:

<b>META 2:</b> : PROMOVER OFICINAS DE FORRO PARA 30 JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.		
<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 30	<b>PRAZO:</b> 01-09-2025 a 26-01-2026
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

Promover no período de 5 meses, oficinas de forró, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 30 jovens, adultos e idosos como forma de garantir o acesso a atividades culturais e recreativas.

As oficinas serão realizadas no Núcleo localizado no bairro Bernardo Monteiro, na Escola Municipal Coronel Antônio Augusto Diniz Costa sito à rua Vicente dos Santos nº 295.

\* Considera-se meta atingida o atendimento de 80% das vagas oferecidas.

\*\* Os beneficiários deverão cumprir percentual de presença em 70% para ser considerado regular.

#### Forma de Execução

Realização de oficinas de forró, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 30 jovens, adultos e idosos. Cada turma de recreação terá uma carga horária semanal de 02 h/a de 50', tendo-se todo o cuidado por se observar os limites e interesse dos participantes. Antes da realização de cada recreação o recreador fará momentos de alongamento e relaxamento dando todas as instruções necessárias para se evitar acidentes nos percursos. A execução da atividade ficará a cargo do dançarino, mas os coordenadores de núcleo e geral serão responsáveis por acompanhar o planejamento e execução das atividades realizadas. Nesta atividade será observada e buscará se obter, por meio da aprendizagem de técnicas de dança, a sensibilidade, a criatividade e a alteridade, inserindo os sujeitos em processos de aprendizagens e práticas social, cultural e artisticamente mais relevantes.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. FICHA DE INSCRIÇÃO, ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS COFORME PREVISTO PELA LGPD.
2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS RECREAÇÕES REALIZADAS.
3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTORA RECREAÇÃO E REPRESENTANTE DA OSC.
4. RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO RECREADOR.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo de apostilamento retroage seus efeitos a data da solicitação do apostilamento em 01/09/2025.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 02 de outubro 2025.

**Marcelo Lino da Silva**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania